



MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
GABINETE DO MINISTRO
ASSESSORIA DE ASSUNTOS PARLAMENTARES

OFÍCIO Nº 605/2021/ASPAR/GM

Brasília, 19 de abril de 2021.

A Sua Senhoria o Senhor
Vereador **LEANDRO CARLOS DAMIANI**
Câmara Municipal de Sorriso MT

Assunto: **Instalação de redutores na Rodovia BR-163 no município de Sorriso-MT.**

Senhor Vereador,

De ordem do senhor Ministro de Estado da Infraestrutura, Tarcísio Gomes de Freitas, reporto-me ao Ofício nº 268/2021 - GP/SEC, de 29 de março de 2021, por meio do qual encaminha Requerimento nº 89/2021, requerendo que sejam instalados redutores de velocidade na Rodovia BR-163, no trecho compreendido entre a Empresa Fiagril e o Canil Municipal, em município de Sorriso - MT. (SEI nº 3926156)

A esse respeito, encaminho, para o conhecimento do ilustre parlamentar, cópia do Ofício nº 10716/2021/ASPAR/GAB/DIR-ANTT, de 15 de abril de 2021, elaborada pela Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, contendo os esclarecimentos sobre o assunto em questão. (SEI 3992022)

Por fim, reitero que este Ministério da Infraestrutura sempre estará disponível para receber contribuições, críticas e justas reivindicações da população do Município de Sorriso - MT.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Elias Brito Júnior, Assessor Técnico**, em 20/04/2021, às 09:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_aceso_externo=0, informando o código verificador **3993967** e o código CRC **94400BA8**.



Referência: Processo nº 50000.008107/2021-15



SEI nº 3993967

Esplanada dos Ministérios, Bloco R - 6º andar - Bairro Zona Cívica Administrativa
Brasília/DF, CEP 70044-902
Telefone: (61) 2029-7007 / 7051 - www.infraestrutura.gov.br



AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES
GABINETE
ASSESSORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E PARLAMENTAR

OFÍCIO SEI Nº 10716/2021/ASPAR/GAB/DIR-ANTT

Brasília, 15 de abril de 2021.

Ao Senhor
IVAN FURLAN FALCONI
Chefe da Assessoria Parlamentar
Ministério da Infraestrutura
70.044-902 - Brasília/DF

Assunto: : Instalação de redutores na Rodovia BR-163 no município de Sorriso-MT
Referência: SEI nº 3942490 Processo nº 50000.008107/2021-15

Senhor Assessor,

1. Em atenção ao Ofício nº 506/2021/ASPAR/GM, de 06 de abril de 2021, o qual encaminha processo de interesse do Vereador Leandro Carlos Damiani (PSC/MT), Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, por meio do qual remete o Requerimento nº 89/2021, requerendo que sejam instalados redutores de velocidade na Rodovia BR-163, no trecho compreendido entre a Empresa Fiagril e o Canil Municipal, em município de Sorriso - MT (SEI nº 3926156), encaminhamos a NOTA INFORMATIVA SEI Nº 96/2021/SUOD/DIR 5975391, de 15/04/2020, emitida pela Superintendência de Infraestrutura Rodoviária - SUOD, que expressa o posicionamento técnico desta Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT.
2. Dessa forma, esta Agência se coloca à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

MARIA ALICE NASCIMENTO SOUZA

Chefe da Assessoria de Relações Parlamentares



Documento assinado eletronicamente por **MARIA ALICE NASCIMENTO SOUZA, CARGO COMISSIONADO TÉCNICO**, em 16/04/2021, às 09:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **6086103** e o código CRC **81625C4F**.

Referência: Processo nº 50500.028946/2021-19

SEI nº 6086103

St. de Clubes Esportivos Sul Trecho 3 Lote 10 - Telefone: - Ouvidoria ANTT: 166

CEP 70200-003 Brasília/DF - www.antt.gov.br



AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES
GABINETE
ASSESSORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E PARLAMENTAR

ASPAR

DESPACHO

Processo nº: 50500.028946/2021-19

Interessado: Ministério da Infraestrutura - Vereador Leandro Carlos Damiani (PSC/MT)

Destinatário: SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA

Assunto: : Instalação de redutores na BR-163, no município de Sorriso-MT

Data: 07/04/2021

1. Encaminhamos os autos para análise técnica da Superintendência pleito do Ministério da Infraestrutura que, por meio do OFÍCIO Nº 506/2021/ASPAR/GM, de 06/04/2021, remete processo de interesse do Vereador Leandro Carlos Damiani (PSC/MT), Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, por meio do qual envia o Requerimento nº 89/2021, solicitando que sejam instalados redutores de velocidade na BR-163, no trecho compreendido entre a Empresa Fiagril e o Canil Municipal, no município de Sorriso - MT. (SEI nº 3926156).
2. Informamos que, conforme Memorando-Circular nº 09/2018/GAB, de 14 de setembro de 2018, a análise de **Pleito é de 20 (vinte)** dias corridos.
3. A tramitação padrão de pleitos não inclui a análise da Procuradoria, contudo, caso a Superintendência acredite que a matéria deva ter posicionamento jurídico, pedimos que indique ao final da nota, para encaminhamento.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA ALICE NASCIMENTO SOUZA, CARGO COMISSIONADO TÉCNICO**, em 08/04/2021, às 12:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5966413** e o código CRC **694D087B**.

St. de Clubes Esportivos Sul Trecho 3 Lote 10 - Telefone Sede: 61 3410-1000 Ouvidoria ANTT:
166

CEP 70200-003 Brasília/DF - www.antt.gov.br



AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES
DIRETORIA
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA

SUROD

DESPACHO

Processo nº: 50500.028946/2021-19

Destinatário: ASSESSORIA PARLAMENTAR (ASPAR)

Assunto: Encaminhamento de OFÍCIO Nº 506/2021/ASPAR/GM

Data: 07/04/2021

Senhora Assessora Parlamentar,

Reportamo-nos ao OFÍCIO Nº 506/2021/ASPAR/GM (SEI 5948646), de 06 de abril de 2021, do Ministério da Infraestrutura.

Sobre o assunto, encaminhamos o documento para que seja incluído no controle de demandas da ASPAR e posterior retorno à Superintendência de Infraestrutura Rodoviária – SUROD.

Colocamo-nos à disposição para demais esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIS MACAGNAN FREIRE**, **Superintendente**, em 07/04/2021, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?



acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 5963470 e o código CRC 76A8E1DB.

Referência: Processo nº 50500.028946/2021-19

SEI nº 5963470

St. de Clubes Esportivos Sul Trecho 3 Lote 10 - Telefone Sede: 61 3410-1000 Ouvidoria ANTT:
166

CEP 70200-003 Brasília/DF - www.antt.gov.br



AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES
DIRETORIA
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA

NOTA INFORMATIVA SEI Nº 96/2021/SUROD/DIR

DATA: 08/04/2021

Interessado: MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

Referência: Processo nº 50500.028946/2021-19

Assunto: Câmara Municipal de Sorriso/MT – Vereador Presidente Leandro Carlos Damiani: “Instalação de radares redutores de velocidade na BR-163-MT (Rota do Oeste), entre a Empresa Fiagril e o Canil Municipal”.

1. Trata-se de resposta ao **DESPACHO ASPAR (SEI 5966413)**, de 08/04/2021, que encaminhou o **Ofício nº 268/2021 – GP/SEC**, de 28/03/2021, da Câmara Municipal de Sorriso, Gabinete do Vereador Presidente Leandro Carlos Damiani, solicitando, por meio do Requerimento nº 89/2021, a instalação de radares redutores de velocidade na BR-163/MT (Rota do Oeste), entre a Empresa Fiagril e o Canil Municipal.
2. Inicialmente, cumpre informar que a solicitação se refere ao contrato de concessão da **Concessionária Rota do Oeste**, responsável pela administração da **Rodovia BR-163/MT**, conforme disposto no Programa de Exploração da Rodovia (PER).
3. Informamos que não existe previsão de implantação de radares para a localidade indicada.
4. Esclarecemos que a necessidade de implantação de radar é de competência do órgão de trânsito com circunscrição sobre a via, no caso, a Polícia Rodoviária Federal - PRF.
5. Assim sendo, sugere-se consulta àquele órgão para manifestação, após a qual esta agência, no âmbito da conveniência e oportunidade, avaliará a possibilidade de inclusão no contrato de concessão, se for o caso, mediante prévia justificativa apresentada pela autoridade de trânsito.
6. Esclarecemos ainda que inclusões de investimento não previstos no Programa de Exploração da Rodovia – PER ensejarão **reequilíbrio econômico-financeiro** ao contrato, resultando no aumento da tarifa básica de pedágio, fato que dificulta a implantação de quantidade de radares acima do estabelecido inicialmente na avença.
7. Sendo o que nos cumpre para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos que se façam necessários.

À ASPAR.

(assinado eletronicamente)

André Luis Macagnan Freire

Superintendente de Infraestrutura Rodoviária



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIS MACAGNAN FREIRE**,
Superintendente, em 14/04/2021, às 21:56, conforme horário oficial de Brasília, com
fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador
5975391 e o código CRC 0EEA1758.

Referência: Processo nº 50500.028946/2021-19

SEI nº 5975391

St. de Clubes Esportivos Sul Trecho 3 Lote 10 - Telefone Sede: 61 3410-1000 Ouvidoria ANTT: 166
CEP 70200-003 Brasília/DF - www.antt.gov.br